



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/ESTADO DA PARAÍBA

Ano XV Edição 179

Lei Municipal nº 111/2005

31 de janeiro de 2013

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei nº 241/2013

Fixa o novo piso salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sertãozinho e adota outras providências.

Ato da Mesa da **Câmara Municipal de Sertãozinho**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e os vereadores sancionam a seguinte lei.

Art. 1º - a parti de 1º de janeiro de 2013, a menor remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sertãozinho será de 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho, em 31 de janeiro de 2013.

José Agnaldo Nunes

José Agnaldo Nunes

Presidente

Glauce Gomes de Sena

Glauce Gomes de Sena

1º Secretária

Valdir Ferreira de Lima

Valdir Ferreira de Lima

2º Secretário